



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N°. 1450, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de Membro do Conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício n°. 001/2021 de 08/09/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA protocolado sob n°. 65 em 08/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 13/09/2021, o Srº. KELITON RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matr. 360504, Membro do Conselho Tutelar, nomeado desde 10/01/2020, pela portaria n°. 006 de 03/01/2019.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 10 de setembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal